



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO Nº /2021.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao **Excelentíssimo Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, extensivo ao **Excelentíssimo Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Estadual de Educação**, para que viabilizem a *implantação de uma escola de ensino médio às margens da BR – 104, sentido Caruaru – Toritama, na Vila de Lajes de Zé de Né, 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru – PE.*

JUSTIFICATIVA

O 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru engloba diversas comunidades, entre elas estão: Vila do Rafael; Juá; Palmatória; Lagoa Roçada; Cachoeira Sêca; Riacho Doce; Dois Riachos; Itaúna; Lajes de Zé de Né; Caldeirão; Reinado; Jacaré Grande; Malhada de Barreiras Queimadas; Tabocas; Canaã; Santa Maria; Caldas e Carapotós.

Uma população estimada em torno de 30.000 (trinta mil) pessoas. É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o 2º Distrito está vivendo uma crescente populacional, para oportunizar os adolescentes e jovens o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria dos adolescentes e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Não podemos olvidar que o distanciamento das unidades educacionais que oferecem o ensino médio, facilita a evasão escolar e o desestímulo para o estudo. É muito comum vermos jovens e adolescentes apenas trabalhando e ficando para trás no que diz respeito à sua capacidade intelectual.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

Estamos no século vinte e um e não podemos mais tolerar esse tipo de coisa. Se a Carta Magna do País estabelece a educação um dever do Estado, os governantes não podem ignorar o que a Constituição determina.

Ademais, Pernambuco tem se destacado com os melhores índices educacionais, superando vários Estados mais ricos que o nosso. Graças ao esforço de Vossas Excelências quanto a este desafio.

Sendo assim, para que Pernambuco não desça do pódio, vale apenas todo e qualquer esforço para o atendimento deste pleito.

imprensa@educacao.pe.gov.br
agenda@governadoria.pe.gov.br

Da aprovação desta Indicação que seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Reuniões, Caruaru-PE, 21 de janeiro de 2021.

Vereador GALEGO DE LAJES- Autor